

PORTARIA Nº: 934/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo lotados na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- LUANN KAIO BONIFACIO RODRIGUES – 04/12/2020
- CARINA VIVIANE GALDINO – 17/12/2020

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- KENICI STEPHANIA LEMES – 22/12/2020
- LETICIA MELLI SCHALL – 22/12/2020

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de dezembro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos